



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.310
de 15 de fevereiro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de 'Desiderio da Cruz Andrini (Tio Dêde)' a 'Rua 16 e viela de interligação' localizada no loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**DESIDERIO DA CRUZ ANDRINI (TIO DÊDE)**" a "Rua 16 e viela de interligação" do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na "Rua Paulo Correa de Aguirre" e término na "Rua Maria Joaquina Ferreira Filier".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de fevereiro de 2022 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente